



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG
CNPJ – 03.857.824/0001-70
Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000
Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2019

GABINETE DO PRESIDENTE

São Gonçalo do Pará, 07 de Janeiro de 2019.

IlmoºSrº,

MD. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Pará-MG.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de aquisição de Utensílios domésticos e materiais de limpeza uso interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, solicitamos a contratação de empresa capacitada para o fornecimento do mesmo, CONFORME descrito na RIS anexa, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela Dotação, orçamentária:01.031.0001.2001.3.3.90.30.00, Material de consumo.

Atenciosamente,


Eder Mucio do Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

C. Custo Requis.:

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de utensílios domésticos e materiais de limpeza para uso interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Quantidade	Produto	Marca	Valor Unitário	total
7	Água sanitária 2 litros			
15	Álcool uso geral 1Lt			
30	Copo descartável - 200 ml			
7	Desinfetante - 500ml			
7	Detergente em pó 500gr			
30	Detergente Lava Louças			
10	Esponja dupla face			
20	Filtro papel para café			
3	Fósforo - com 10 Unid			
2	Garrafa térmica			
3	Gás de Cozinha 13 KG			
10	Guardanapo de papel 22x23 cm			
3	Inseticida 450 ml			
10	Lâmpada Led 16 W			
3	Lustra móveis - 200 ml			
3	Papel alumínio			
7	Papel higiênico - com 12 Unid			
3	Papel toalha com 02 unid			
3	Prato descartável - 15 cm			
6	Luvas para limpeza			
3	Rodó 30 cm			
2	Vassoura pelo			
2	Vassoura piaçava			
10	Saco alvejado			
3	Veja Multiuso			
1	Rodó 60Cm			
10	Saco de lixo 15 lt			
15	Saco de lixo 50 lt			
2	Talher descartável - com 50 unid			

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Data: ____/____/____

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2019 – Dispensa de Licitação

LICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO GONÇALO DO PARÁ MG

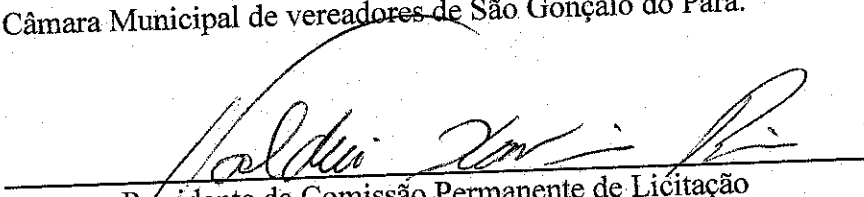
PERÍODO: JANEIRO À JULHO DE 2019

REGIME LEGAL: LEI 8.666/93 DECRETO 9.412/2018

EDITAL: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTUAÇÃO: Aos dias 08 do mês de Janeiro de 2019.

Presidente da Comissão de Licitação, autuei sob o nº 02/2019, este processo contendo um ofício do Sr. Presidente da Mesa do Legislativo, solicitando a contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e materiais de limpeza para uso interno da Câmara Municipal de vereadores de São Gonçalo do Pará.


Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

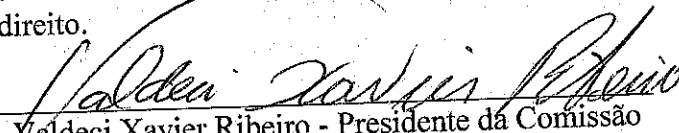
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

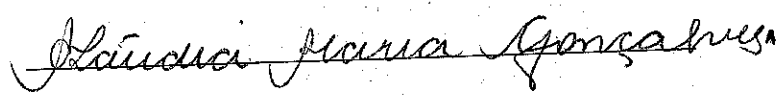
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

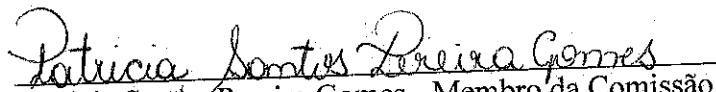
Aos 18 dias do mês de janeiro de 2019, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará - MG nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Presidente da Câmara na contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e materiais de limpeza para uso interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará/MG

CONSIDERANDO

Que a Empresa **Comercial Nogueira Cunha Ltda** Cadastrada no CNPJ sob o nº **14.879.099/0004-09** apresentou o valor total de R\$ 1.432,33 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) proposta esta que melhor atende aos interesses da Câmara, por ter melhor preço, atender os requisitos, encontrar-se condizente com o praticado no mercado, resolve a Comissão com fundamento no art.24, II, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas segue em anexo para a homologação do Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.


Valdeci Xavier Ribeiro - Presidente da Comissão


Cláudia Maria Gonçalves - Relatora da Comissão


Patricia Santos Pereira Gomes - Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: contratação de empresa para aquisição de Utensílios domésticos e materiais de limpeza para uso interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG no período de Janeiro a Julho de 2019.

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação indaga a esta Procuradoria/Assessoria Jurídica se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e materiais de limpeza para uso interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, MG. Informa que necessita desses serviços para o bom andamento das atribuições legislativas, e do ambiente interno da Câmara, como sendo o fornecedor do melhor serviço pela sua singularidade e foco da própria instituição.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis: “Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, Passamos a analisar os requisitos exigidos pela disposição legal citada, para o exame da pertinência ou não da dispensa da licitação, consoante veremos a seguir:

1) – Da análise da Viabilidade da Contratada, Tendo como base a pesquisa de mercado feita pela Comissão de Licitação, bem como o histórico dos serviços prestados pela



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

Contratada, todos atestando sua isonomia, presteza, compromisso e profissionalismo, além da constatação da qualificação técnica dos serviços.

2) – Do valor do serviço.

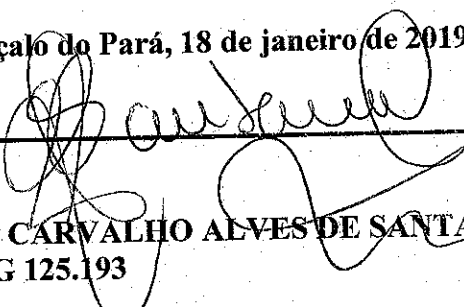
O prestador apresentou proposta de R\$ 1.432,33 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) o que condiz perfeitamente com o disposto do Art. 24, II da Lei 8.666/93, e decreto lei 9412/2018, onde o limite dispensável é de R\$ 17.000,00

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que além de a contratação estar voltada para o desenvolvimento institucional, o ampara a dispensa, pela disposição legal apontada. Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade e da eficiência, o serviço que se pretende contratar tem custo baixo em relação da relevância da matéria, Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.

É o parecer,
SMJ.

São Gonçalo do Pará, 18 de janeiro de 2019.


JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

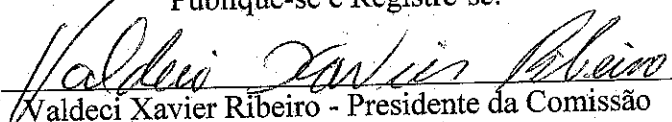
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal necessita contratar empresa para fornecimento utensílios domésticos e materiais de limpeza; **CONSIDERANDO**, que o prestador ora contratado é reconhecidamente capacitado para fornecimentos dos mesmos é o que melhor atende os interesses da Câmara, bem como pelo fato de o valor apresentado, um total de R\$ 1.432,33 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) encontrar-se condizente com o praticado no mercado;

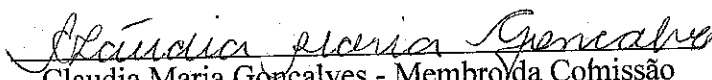
CONSIDERANDO que a Empresa Comercial Nogueira Cunha Ltda com CNPJ sob o nº 14.879.099/0004-09 é prestadora de serviços de reconhecimento e atende os requisitos para contratar com órgãos públicos, **CONSIDERANDO** as disposições previstas no art.24, II, da Lei n. 8.666/93; E NO DECRETO LEI 9.415/2018, **CONSIDERANDO** o parecer jurídico lavrado pelo Assessor Jurídico da Câmara; opinando favoravelmente pela dispensa da licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Preço cobrado pela prestadora para a contratação dos produtos corresponde a um total R\$ 1.432,33 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) está dentro do preço de mercado, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação, dos prestadores acima qualificado, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas pela Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

São Gonçalo do Pará, 22 de Janeiro de 2019

Publique-se e Registre-se.


Valdeci Xavier Ribeiro - Presidente da Comissão


Claudia Maria Gonçalves - Membro da Comissão


Patricia Santos Pereira Gomes - Membro da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para a contratação de empresa para fornecimento de utensílios domésticos e matérias de limpeza para uso interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, produtos estes, adquiridos pela Empresa Comercial Nogueira Cunha Ltda com CNPJ 14.879.099/0004-09 valor: R\$ 1.432,33 (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) qualificadas no presente processo.

CERTIDÃO

Certidão de publicação do Termo de Dispensa de licitação n. 02/2019, Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de licitação n. 02/2019 foi publicado no Mural da CÂMARA no dia 22/01/2019.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de Janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

RIMS - REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

C. Custo Requis.:

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de utensílios domésticos e materiais de limpeza para consumo interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Quantidade	Produto	Marca	Valor Unitário	total
7	Água sanitária 2 litros	Q.bon	5,49	38,43
15	Álcool uso geral 1Lt	F.lops	5,99	89,85
30	Copo descartável - 200 ml	copolhas	4,49	134,70
7	Desinfetante - 500ml	Pinho sol	4,79	33,53
7	Detergente em pó 500gr	emo	6,79	47,53
30	Detergente Lava Louças	use	1,79	53,70
10	Esponja dupla face	Estelom	1,39	13,90
20	Filtro papel para café	melitta	3,49	69,80
3	Fósforo - com 10 Unid	Parana	2,99	8,97
2	Garrafa térmica	Adadin	37,99	75,98
3	Gás de Cozinha 13 KG	Nacional	70,90	212,70
10	Guardanapo de papel 22x23 cm	Sorella	2,99	29,90
3	Inseticida 450 ml	SBP	12,99	38,97
10	Lâmpada Led 16 W	Empalux	19,99	199,90
3	Lustra móveis - 200 ml	Poliflor	7,99	23,97
3	Papel alumínio	Borda	4,59	13,77
7	Papel higiênico - com 12 Unid	Personal	19,90	139,30
3	Papel toalha com 02 unid	Snob	4,99	14,97
3	Prato descartável - 15 cm	Copoplast	1,99	5,97
6	Luvas para limpeza	Micrombo	4,99	29,94
3	Rodo 30 cm	Condor	17,90	53,70
2	Vassoura pelo	Princesinha	27,90	55,80
2	Vassoura piaçava	Radial	19,90	39,80
10	Saco alvejado	Novo mundo	4,99	49,90
3	Veja Multiuso	Veja	4,99	14,97
1	Rodo 60Cm	Condor	23,99	23,99
10	Saco de lixo 15 lt	Uniluxo	4,49	44,90
15	Saco de lixo 50 lt	Uniluxo	4,49	67,35
2	Talher descartavel - com 50 unid	Strawplast	4,99	9,98
				1.636,14

11788994/0001-70

MBM SUPERMERCADO LTDA
Carimbo e Assinatura do Fornecedor
Pça JK, 70Centro CEP 35516-000
São Gonçalo do Pará - MG

Data: 11 / 01 / 19

Recebido dia 14 / 01 / 19

Borges

Assinatura do Presidente:

Eduardo Nunes de Azevedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ - CNPJ- 03.857.824/0001-70

Rua Primeiro de janeiro, nº 88 - Centro - São Gonçalo do Pará - MG

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

C. Custo Requis.:

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de utensílios domésticos e materiais de limpeza para consumo interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Quantidade	Produto	Marca	Valor Unitário	total
7	Água sanitária 2 litros			
15	Álcool uso geral 1lt			
30	Copo descartável - 200 ml			
7	Desinfetante - 500ml			
7	Detergente em pó 500gr			
30	Detergente Lava Louças			
10	Esponja dupla face			
20	Filtro papel para café		A	
3	Fósforo - com 10 Unid			
2	Garrafa térmica			
3	Gás de Cozinha 13 KG			
10	Guardanapo de papel 22x23 cm			
3	Inseticida 450 ml			
10	Lâmpada Led 16 W			
3	Lustra móveis - 200 ml			
3	Papel alumínio			
7	Papel higiênico - com 12 Unid			
3	Papel toalha com 02 unid			
3	Prato descartável - 15 cm			
6	Luvas para limpeza			
3	Rodo 30 cm			
2	Vassoura pelo			
2	Vassoura piaçava			
10	Saco alvejado			
3	Veja Multiuso			
1	Rodo 60Cm		A	
10	Saco de lixo 15 lt			
15	Saco de lixo 50 lt			
2	Talher descartavel - com 50 unid			

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Data:

14/01/19



Assinatura do Presidente:

Edson Múcio do Arquivo

Observação: Repetitive
não quis fornecer documento
Patrícia Gomes
Aux. Administrativo

Comercial Nara e Vilma Limitada - Me CNPJ 01.435.089/0001-81

RIMS - REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

C. Custo Requis.: _____

Responsável: Presidente da Câmara

Finalidade da Requisição: futuras aquisições de utensílios domésticos e materiais de limpeza para consumo interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará no período de Janeiro a Julho 2019

Quantidade	Produto	Marca	Valor Unitário	total
7	Água sanitária 2 litros	Galvão	6,29	44,03
15	Álcool uso geral 1Lt	Monte Cruz	7,29	109,35
30	Copo descartável - 200 ml	TERMOPOST	3,39	101,70
7	Desinfetante - 500ml	PINKO BLU	2,99	20,93
7	Detergente em pó 500gr	TIXAN	4,69	32,83
30	Detergente Lava Louças	LIMPOL	1,69	50,70
10	Esponja dupla face	FLASH 1 UNID	1,99	19,90
20	Filtro papel para café	MELITA	2,99	59,80
3	Fósforo - com 10 Unid	PINKO FIAT LUX	3,29	9,87
2	Garrafa térmica	INVICTA P/ADULTO	49,00	98,38
3	Gás de Cozinha 13 KG	LOPAGAS	72,50	217,50
10	Guardanapo de papel 22x23 cm	FACE A FACE	0,98	9,90
3	Inseticida 450 ml	PRO INSET 300 ml	8,89	26,67
10	Lâmpada Led 16 W	WTRD L12 15	17,49	174,90
3	Lustra móveis - 200 ml	POLIFLOR	7,59	22,77
3	Papel alumínio	MMAO DESLANTAVES	3,49	10,47
7	Papel higiênico - com 12 Unid	FORNIMO	10,29	72,03
3	Papel toalha com 02 unid	SAOBI	4,99	14,97
3	Prato descartável - 15 cm	COPOLAST	0,99	2,97
6	Luvas para limpeza	INTEX COMFORT	3,39	20,34
3	Rodo 30 cm	RADIAL	4,99	14,97
2	Vassoura pelo	CONDOR	19,49	38,98
2	Vassoura piaçava	PRINCEZINHA	21,19	42,38
10	Saco alvejado	DIRLENE TEXTIL	7,69	76,90
3	Veja Multiuso	VEJA	4,29	12,87
1	Rodo 60Cm	RADIAL 5140 W	10,29	10,29
10	Saco de lixo 15 lt	INULIXO	4,39	43,90
15	Saco de lixo 50 lt	INULIXO	4,39	65,85
2	Talher descartavel - com 50 unid	STRAN PLAST	3,09	6,18
				1.432,33

Carimbo e Assinatura do Fornecedor

Data: 16/01/2019

EBA SF

POR AVAL:

END.: CNRS: 14879099/0004-09

CPF: Comercial Nogueira

TEL: _____

ASS: _____

Assinatura do Presidente: *Edson Manoel do Amaral*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14879099/0004-09
Razão Social: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA
Endereço: R TOPAZIO 871 LOJA 01 / LAGO AZUL / SAO GONCALO DO PARA / MG
/ 35544-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2019 a 10/02/2019

Certificação Número: 2019011203045162309987

Informação obtida em 18/01/2019, às 16:22:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA
CNPJ: 14.879.099/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

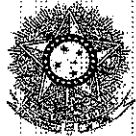
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:44 do dia 16/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2019.

Código de controle da certidão: **45F7.59DA.CAAF.CE5B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.879.099/0004-09

Certidão nº: 166461089/2019

Expedição: 18/01/2019, às 16:24:47

Validade: 16/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.879.099/0004-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG**NOTA DE EMPENHO****Nº= 10/2019****N.A.F.:/2019 / 000003**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 22/01/2019 Ficha: 000008

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2001	-	Manutenção Atividades Poder Legislativo
Elemento da Despesa...	3.3.90.30.22	-	Material Limpeza e Produção Higiênização
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: COMERCIAL NOGUEIRA CUNHA LTDA**Endereço...: RUA TOPAZIO****Nº: 871 Bairro: LAGO AZUL****Número: 469****Cidade...: SÃO GONÇALO DO PARÁ - MG****CNPJ...: 14.879.099/0004.09****CEP: 35.544-000****Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$1.432,33

Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e tres centavos.....

Hist.: Futura aquisição de utensílios domésticos e material de limpeza para uso e consumo interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/2 Processo Nº.: 2019/2

Data: 22/01/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	49.821,78	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	1.432,33	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	48.389,45	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	1.432,33	:	SALDO A LIQUIDAR :	1.432,33
VALOR A LIQUIDAR :	1.432,33			

Data: 22/01/2019 Contador(a)/Contabilista:

ROGER RANGEL DE MELO SILVA**CRC: 067436 / CONTADOR**

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura:

PATRICIA SANTOS PEREIRA**CPF: 016.006.596-83 / CONTROLE INTERNO**

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura:

EDER MÚCIO DO AMARAL**CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA**

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:**CONTA:****R E C U R S O****CHEQUE:****DATA: / /**